



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

23 102 120A

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.225, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 27 e 28 DE FEVEREIRO DE 2017 e 01 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente da Câmara Municipal de Aracruz nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 1º de março de 2017, em decorrência dos pontos facultativos de Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de fevereiro de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara